



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros. 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 094/91

Considera de Utilidade Pública a Entidade Desportiva e Recreativa Esporte Clube Juncão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Entidade Desportiva e Recreativa Esporte Clube Juncão, fundada em 16 de novembro de 1982, situada a Av. Jonh Sanford, 1884 Bairro do Junco Sobral-Ce, com sede e fôro nesta cidade. No caso de haver dissolução do clube, os bens imóveis, moeda corrente, serão doados a uma casa de caridade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL